



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Abril

Abril azul mês
de conscientização
do Autismo
em todo Brasil



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 12 de abril de 2023

Edição 991

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.585, DE 12 DE ABRIL DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 117,66 (cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 847/2023.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2022
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A– PDDE – C/C 30119-1
CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL– Conv. FNDE - PDDE – C/C 17005-7
RECURSO 2.551.0003 – FNDE/PDDE

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 117,66	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 0,00
BB S/A - PDDE – C/C 30119-1	R\$ 67,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
CEF - Conv. FNDE - PDDE – c/c 17005-7	R\$ 50,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 117,66
TOTAL = (1)	R\$ 117,66	TOTAL (C=A+B)	R\$ 117,66

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2022
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2022

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
682	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	2.551.0003	-0-	117,66
	TOTAL			-0-	117,66

FONTE: 2.551.0003 – FNDE/PDDE

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, torna público que necessita locar 01 imóveis pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses prorrogável até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ou de acordo com a legislação vigente.

1. O Imóvel terá a finalidade para Instalação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O imóvel deverá possuir no mínimo, 01 recepção e 03 salas (ou 01 sala e 03 quartos) 01 copa/cozinha, 03 banheiros 01 copa/cozinha, 03 banheiros e área de serviço. O imóvel deverá estar localizado obrigatoriamente no Bairro Centro neste Município, cuja finalidade é para instalação de um órgão público e atendimento à população, não poderá haver outros imóveis no mesmo terreno, devendo este ser totalmente independente com entrada independente, terreno murado, acesso plano e com acessibilidade para deficientes físicos. O imóvel não poderá estar localizado em local ermo ou difícil acesso preferencialmente em área urbanizada e centralizada, em via pavimentada e com iluminação pública.

Observando o que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação dominial e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/91, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da Prefeitura, estabelecida a Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi, RJ, até as 10 (dez) horas do dia 04/05/2023, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A Prefeitura Municipal de Paracambi reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa, CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, MUNICIPAL FGTS E previdenciária, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, RJ, 12 de abril de 2023

Vania Abbes de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

=RESOLUÇÃO/CMAS Nº 004, DE 05 DE ABRIL DE 2023=

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2023, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2023.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 05 de abril de 2023.

MARCIO GONÇALVES FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 57/2023

PROCESSO:1795/2022.

CONTRATO: 57/2023.

PARTES: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos E CME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ 141.422,47 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte dois reais e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.66/1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267/2021.

DATADA ASSINATURA: 31/03/2023

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**O PERIGO FICOU
3 VEZES MAIOR**



**MINUTOS
SALVAM
VIDAS**

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**

**AGORA, é todo
mundo na escola!**

buscaativaescolar.org.br



Paracambi



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023****PROCESSO Nº 0858/2022****LICITAÇÃO Nº 27/CPL/2022****VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.****ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE****SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:**Educação e Esporte Agricultura, Transporte, Defesa Civil, Administração, Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Gabinete, Obras, Cultura e Turismo.

Aos 11 dias do mês de Abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi– RJ, é celebrado o presente compromisso entre o **MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, por intermédio do **Chefe de Gabinete** do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **DILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua São Judas Tadeu, 123, lote 12, Cidade Nova, Iguaba Grande – RJ, CEP: 28.960-000, CNPJ nº: 27.295.623/0001-95, doravante denominada **COMPROMITENTES**, neste ato representada pelo Sr. Rogerio dos Santos Pinheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Anibal dos Santos nº60, casa 02, Nilópolis – RJ, CEP: 26.521-200, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 126.207.457-64, RG nº 289549073, de acordo com o processo administrativo nº **0858/2022**, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº **27/CPL/2022**, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro– A presente ata tem por objeto vincular a **COMPROMITENTE** com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO E MATERIAIS DE CONSUMO**

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA – PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES.	PCT	22.640	COPOBRAS	6,93	156.895,20
					VALOR TOTAL	R\$ 156.895,20

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COADOR PARA CAFÉ DE PANO COM CABO EM MADEIRA.	UND	51	MELLITA	15,16	773,16
2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, MATERIAL POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	PCT	3.360	COPOBRAS	3,99	13.406,40
3	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	12.330	BABYPEL	4,12	50.799,60
4	PRATINHOS DE PLÁSTICOS 18CM, PRATINHOS DESCARTÁVEIS.	PCT	100	COPOBRAS	3,27	327,00
5	FILTRO DE CAFÉ 102.	CX	100	MELLITA	4,51	451,00
					VALOR TOTAL	R\$ 65.757,16

**GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO****DILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 27.295.623/0001-95
COMPROMITENTE****COORDENAÇÃO**
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**
Coordenadoria de Diário Oficial EletrônicoPara verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**PROCESSO Nº: 0858/20202****LICITAÇÃO Nº: 27/CPL/2022****VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.****ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE****ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):** Educação, Agricultura, Transporte, Defesa Civil, Administração, Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Gabinete, Obras, Cultura e Turismo.

Aos 11 dias do mês de Abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 –Centro – Paracambi– RJ, é celebrado o presente compromisso entre o **MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, por intermédio da **Chefe de Gabinete** do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP** estabelecida na AVENIDA CARVALHO Nº791 – MIRACEMA, BAIRRO SANTA TEREZA, SOB O CNPJ: 38.234.368/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Nayra Vardiero de Melo, nacionalidade Brasileira, solteira nascida em 28/07/2000, empresária,escrita sob o CPF: 30.658.796-5, DETRAN-RJ, residente e domiciliada no(a) Rua Celestino, 157, casa, bairro Juscelino 26560 050 – Mesquita, RJ, de acordo com o processo administrativo nº **0858/2022**, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e,subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº **27/CPL/2022**,os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO – A presente ata tem por OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO E MATERIAIS DE CONSUMO
GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO SUPERIOR, COM CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, FECHADO HERMETICAMENTE (VÁCUO) EM PACOTE COM 500GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CONTAR DA ENTREGA.	PCT	4.660	CAFÉ PELE	21,97	102.380,20
					VALOR TOTAL	R\$ 102.380,20

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR REFINADO, SACO DE 1KG – VÁLIDO NO MÍNIMO 6 MESES;	KG	5.590	CARAVELAS	6,96	38.906,40
					VALOR TOTAL	R\$ 38.906,40

ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ: 38.234.368/0001-97
COMPROMITENTE



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)